

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

CARTA-CONVITE Nº 10/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SAÚDE SITUADOS NOS BAIRROS – VILA FELIPE, VILA RICA, MOSELA E AMAZONAS – PETRÓPOLIS/RJ, como está especificado no Anexo I ao Edital.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimentos referentes à Carta Convite acima mencionada:

1. Considerando o BDI limitado a 25% e comparando com o BDI de outras planilhas de licitações atuais, recentes ou aguardando nova data, entendemos que falta na planilha licitada o item Administração Local, afetando o justo valor dos serviços.
2. Qual o i zero da planilha?
3. Encontramos diversos erros aritméticos no cronograma. Solicitamos orientação para escolha do valor correto entre porcentagem ou custo do serviço no período.
4. De forma geral, ao se orçar serviço profissional é necessário considerar o trabalho do ajudante daquele profissional. O marleteiro executará o serviço sem precisar (de) auxiliar?
5. O serviço Aluguel de Andaime enuncia claramente que não se encontram incluídos, transporte, montagem e passarela. Estes serviços não serão remunerados?
6. O serviço de transporte de entulho até a caçamba não será remunerado??

RESPOSTAS ELABORADAS PELA ENGENHEIRA RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- 1) Incluído na planilha orçamentária do objeto em referência o item 8 – Administração Local.
- 2) Abril/2020.
- 3) Todos os cálculos foram revistos, mas vale lembrar que as planilhas eletrônicas arredondam automaticamente as últimas casas decimais.

- 4) Incluído na planilha orçamentária do objeto em referência, no item 1, o subitem 1.5 – Mão de obra de Servente (item EMOP 05.105-0015.0).
- 5) Incluído na planilha orçamentária do objeto em referência, no item 5, os subitens 5.7 (item EMOP 04.020.0122-0), 5.8 (item EMOP 04.021.0010-0), 5.9 (item EMOP 05.007.0007-0), 5.10 (item EMOP 05.008.0001-0), 5.11 (item EMOP 05.008.0008-1).
- 6) Incluído na planilha orçamentária do objeto em referência, no item 1, o subitem 1.7 – Transporte de material de 1ª categoria ou entulho... (item EMOP 05.001.0171-0).

ATENCIOSAMENTE,



**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**